

RETIFICAÇÃO Nº 002, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), empresa pública vinculada ao Ministério de Portos e Aeroportos, regida pelos decretos de sua criação, Decreto-Lei nº 155, de 10 de fevereiro de 1967 e Decreto nº 61.300, de 06 de setembro de 1967; pelas Leis nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; nº 12.815, de 5 de junho de 2013; nº 13.303, de 30 de junho de 2016; e pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal Brasileira de 1988, o Diretor Administrativo-Financeiro e a Coordenadora da Comissão Organizadora do Concurso Público, tornam pública a **RETIFICAÇÃO Nº 002 AO EDITAL Nº 002/2026 – CDP, DE 02 DE JULHO DE 2026**, conforme disposições a seguir.

1. Fica retificado o **ANEXO III - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS OBJETIVAS**, no que se refere especificamente ao conteúdo de conhecimentos específicos de **LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PORTUÁRIA**, conforme segue:

Onde se lê:

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PORTUÁRIA

Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013. Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013. Resolução ANTAQ nº 75, de 02 de junho de 2022. Resolução ANTAQ nº 127, de 08 de abril de 2025. Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016. Decreto nº 6.869, de 4 de junho de 2009. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Convenção nº 137 da OIT. Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019. Portaria MINFRA nº 51/2021. Portaria nº 121 - PR/SEP, de 13 de maio de 2009. Portaria nº 180/MT, de 23 de maio de 2001. Decreto nº 9.988, de 26 de agosto de 2019. Norma Regulamentadora nº 29 – NR29.

Leia-se:

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PORTUÁRIA

Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013. Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013. Resolução ANTAQ nº 75, de 02 de junho de 2022. Resolução ANTAQ nº 127, de 08 de abril de 2025. Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016. Decreto nº 6.869, de 4 de junho de 2009. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Convenção nº 137 da OIT. Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019. Portaria MINFRA nº 51/2021. Portaria nº 584, de 13 de outubro de 2025. Decreto nº 9.988, de 26 de agosto de 2019. Norma Regulamentadora nº 29 – NR29.

2. Esta retificação passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Belém – PA, 06 de agosto de 2026.